

entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis 30 de novembro de 1963

(a) Olinto Moreira Dias

- Prefeito municipal

(a)

- secretário

Lei n.º 14 de 30 de novembro de 1963

Dispõe sobre o início das obras da cadeia pública

A Câmara municipal de Bertópolis, decretou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Poder Executivo autorizado a dar início as obras da cadeia pública por administração ou por empreitada até o limite no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução do disposto no art. 1.º desta lei, correrão por conta de recursos próprios incluídos na proposta orçamentária para o presente exercício.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis 30 de novembro de 1963

(a) Olinto Moreira Dias

- Prefeito municipal

(a)

- secretário

Lei n.º 15 de 30 de novembro de 1963

Dispõe sobre a construção de prédios escolares.

A Câmara municipal de Bertópolis decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Poder Executivo autorizado a dar início a construção de um prédio escolar, por administração ou por empreitada, em local pelo Prefeito escolhido, até o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2.º - Para execução do disposto no art. 1.º